

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BÍDIAO COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME NIRE : 41202975804 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2420319064		
NIRE (Sede) 41202975804	CNPJ 73.358.582/0001-56	Data de Ato Constitutivo 16/09/1993	Início de Atividade 16/09/2093		
Endereço Completo Rua Projetada 01, Nº 01, QUADRA 197, INDUSTRIAL - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000					
Objeto Social INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, PORTA, JANELA E VENEZIANA DE MADEIRA, E COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA.					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome JEFFERSON LUIS SCHAURICH SEBEN	CPF/CNPJ 084.636.689-41	Participação no capital R\$ 4.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LUIZ ANTONIO SEBEN	CPF/CNPJ 603.816.989-04	Participação no capital R\$ 76.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JEFFERSON LUIS SCHAURICH SEBEN	CPF 084.636.689-41	Término do mandato Indeterminado			
Nome LUIZ ANTONIO SEBEN	CPF 603.816.989-04	Término do mandato Indeterminado			
Nome LUIZ ANTONIO SEBEN	CPF 603.816.989-04	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 18/05/2015	Número 20152834818	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status xxxxx	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/04/2024, às 09:54:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AGAHGFUQ**.

PRC2420319064

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BIDIÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ: 73.358.582/0001-56

Local da Sede: Santo Antônio do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 11 de abril de 2024

CARLOS EDUARDO SALVADORI

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO SALVADORI
Dados: 2024.04.11 13:06:33 -03'00'

CARLOS EDUARDO SALVADORI

Empregado Juramentado





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: 73.358.582/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:42 do dia 10/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2024.

Código de controle da certidão: **4031.4A3D.BC97.496A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA

1659/2024

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/06/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QEM424X44RA3

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
914	73.358.582/0001-56	3270132897	914

CNAE/ ATIVIDADES

Fabricação de móveis com predominância de madeira, Serrarias com desdobramento de madeira

ENDEREÇO

RUA ANTONIO DIAS ORTEGA, 210 - GALPÃO - INDUSTRIAL CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

Santo Antônio do Sudoeste, 02 de Maio de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.358.582/0001-56

Certidão n°: 24952057/2024

Expedição: 10/04/2024, às 09:18:11

Validade: 07/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **73.358.582/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.358.582/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/09/1993
NOME EMPRESARIAL BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROJETADA 01	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA197, LOTE 01	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL III	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3563-1545	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/05/2024** às **13:45:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BIDIÃO COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA

CGC/MF N° 73.358.582/0001-56

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUIZ ANTONIO SEBEN, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua A, N° 30, Bairro Vila Aurora, Município de Santo Antonio do Sudoeste = PR, Portador da Cédula de Identidade Civil, N° 3.857.089-7, Expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF N° 603.816.989-04.

SANTINA PELICOLI SEBEN, brasileira, maior, casada, Comerciante, residente e domiciliado a Av. Brasil, S/N°, Centro, Município de Santo Antonio do Sudoeste = PR, Portador da CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL sob N° 65525, Série N°00044-PR, CPF N° 997.535.109-34.

Sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de **BIDIÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, tendo sua sede e foro a Av. Brasil N° 1.286, Centro, Município de Santo Antonio do Sudoeste = PR, com Contrato Social Arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob N° 412.02975804, por despacho em sessão do dia 16 de Setembro 1.993, **RESOLVEM**, por este instrumento particular, Alterar pela PRIMEIRA vez seu contrato primitivo, que se rege pelo Decreto Lei N° 1.800, de 30 de Janeiro de 1.996, e por demais dispositivos aplicáveis a mateira e pelas cláusulas e condições seguintes:

BIDIÃO COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA

CGC/MF Nº 73.358.582/0001-56

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRAT. Fls.02

CLAUSULA PRIMEIRA = O capital social que era de CR\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros Reais), devido as alterações ocorridas no sistema monetária nacional passa a ser de R\$ 1.936,00 (Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais), ou seja 1.936 (Mil Novecentos e Trinta e Seis) Quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

1= O sócio **LUIZ ANTONIO SEBEN**, que possui na sociedade R\$ 968,00 (Novecentos e Sessenta e Oito Reais), ou seja 968 (Novecentos e Sessenta e Oito), Quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma.

2= A sócia **SANTINA PELICOLI SEBEN**, que possui na sociedade R\$ 968,00 (Novecentos e Sessenta e Oito Reais), ou seja 968 (Novecentos e Sessenta e Oito), Quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma.

CLAUSULA SEGUNDA = A sócia **SANTINA PELICOLI SEBEN**, que possuía na sociedade 968,00 (Novecentos e Sessenta e Oito), quotas, no valor de R\$ 968,00 (Novecentos e Sessenta e Oito Reais), inteiramente integralizados, **RETIRA-SE** da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas pelo valor nominal a **JOSÉ CARLOS SEBEN**, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado, a Rua Presidente Costa e Silva Nº 18, Bairro Entre Rios, Município de Santo Antonio do Sudoeste = PR, Portadora da Cédula de Identidade Civil sob Nº 5.315.277-5, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF 717.544.159-20.

BIDIÃO COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA

CGC/MF N° 73.358.582/0001-56



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRAT. Fls.03

CLAUSULA TERCEIRA = A sócia retirante Sra. **SANTINA PELICIOLI SEBEN**, da ao sócio ingressante Sr. **JOSE CARLOS SEBEN**, plena geral e rasa quitação das cessões de quotas ora efetuadas e o sócio ingressante **DECLARA**, conhecer a situação econômica financeira **ATIVA** e **PASSIVA** da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA = O sócio Ingressante Sr. **JOSÉ CARLOS SEBEN**, **DECLARA**, que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA QUINTA = O Capital social no valor de R\$ 1.936,00 (Hum Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais), por forca da presente alteração contratual, fica elevado para R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil), Quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

01 = LUIZ ANTONIO SEBEN = que possuía na sociedade a importância de R\$ 968,00 (Novecentos e Sessenta e Oito Reais), passa a ter R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), ou seja 15.000 (Quinze mil) Quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, sendo o aumento de R\$ 14.032,00 (Quatorze Mil Trinta e Dois Reais), integralizados da seguinte forma:

BIDIÃO COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA

CGC/MF N° 73.358.582/0001-56

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRAT. Fls.04

A) R\$ 4.032,00 (Quatro Mil e Trinta e Dois Reais),
Integralizados neste ato em moeda corrente do país.

B) R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), à integralizar até 31 de
Dezembro de 2.000.

01 = JOSE CARLOS SEBEN = que possui na sociedade a
importância de R\$ 968,00 (Novecentos e Sessenta e Oito Reais),
passa a ter R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), ou seja 15.000
(Quinze mil) Quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, sendo o
aumento de R\$ 14.032,00 (Quatorze Mil Trinta e Dois Reais),
integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEXTA = Em decorrência da presente alteração
contrato social o Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta
Mil Reais), ou seja 30.000 (Trinta Mil), Quotas de R\$ 1,00 (Um
Real), cada uma ficando assim distribuídos entre os sócios:

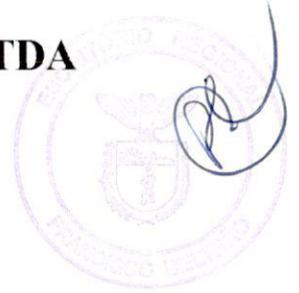
SOCIO	QUOTAS	VALOR
LUIZ ANTONIO SEBEN	15.000	R\$ 15.000,00
JOSE CARLOS SEBEN	15.000	R\$ 15.000,00
	30.000	30.000,00

CLAUSULA SÉTIMA = O falecimento de um dos sócios não
dissolverá necessariamente a sociedade que poderá continuar
com os Herdeiros sub-rogados nos Direitos do *DE CUJOS*.

CLÁUSULA OITAVA = O ramo de atividades que era de
comercio varejista de madeira e beneficiamento de madeira,
passa a ser de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS,
COMÉRCIO VAREGISTA DE MADEIRA, E
BENEFICIAMENTO DE MADEIRA.

BIDIÃO COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA

CGC/MF Nº 73.358.582/0001-56



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRAT. Fls.05

Continuam em pleno vigor as demais Clausulas não alteradas por este instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em 03 (Vias) vias de igual teor e forma, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

SANTO ANTONIO DO SUD. PR. 10/05/1.999.

LUIZ ANTONIO SEBEN

SANTINA PELICIOLI SEBEN

Sócia Retirante

JOSE CARLOS SEBEN

Sócio Ingressante

	JUNTA COMERCIAL DO PARANA
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/1999
	SOB O NÚMERO: 99 1 132912
Protocolo: 99/113291-2	 TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL

TESTEMUNHAS

MOACIR C.SZYDLOSKI
RG 5.701.097-5 SSP-PR.

MARISTELA DE OLIVEIRA
RG. 6.734.189-9 SSP- PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **7.014.389** DATA DE EXPEDIÇÃO **06/FEV/2013**

NOME **JEAN THOMAS SCHAURICH SEBEN**

FILIAÇÃO **LUÍS ANTONIO SEBEN**
TANIA MARIA SCHAURICH SEBEN

NATURALIDADE **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR** DATA DE NASCIMENTO **05/DEZ/1988**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 3635 LV B-12 FL 133**
CART. RECH-SÃO MIGUEL OESTE SC

CPF **065.751.869-71**

[Assinatura]
Melenice Pisatto
Supervisora Setor de Identificação - 12º GRP

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GROSS & TONDI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 POLEGAR DIREITO



Jean Seben
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GROSS & TONDI

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.358.582/0001-56
Razão Social: BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME
Endereço: AV BRASIL 1286 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2024 a 14/05/2024

Certificação Número: 2024041519400245496546

Informação obtida em 02/05/2024 13:40:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA- ME

CNPJ 73.358.582/0001-56, NIRE 412.02975804

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA



Os abaixo-assinados, LUIZ ANTONIO SEBEN, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, casado, regime parcial de bens, nascido em 08 de Maio de 1959, Empresário, portador da cédula de identidade civil sob N° 3.857.089-7, expedida pelo instituto de identificação do Estado de Paraná, e CPF sob n°. 603.816.989-04, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Rua Republica Argentina N° 773, Centro, CEP: 85.710-000, e JOSE CARLOS SEBEN, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Casado, regime parcial de bens, nascido em 03 de Abril de 1970, Empresário, portadora da cédula de identidade civil sob N° 5.315.277-5, expedida pelo instituto de identificação do Estado de Paraná, e CPF sob n°. 717.544.159-20, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Rua Presidente Costa e Silva N° 18, Bairro Entre Rios, CEP 85.710-000, Sócios componentes da sociedade Empresaria Limitada que gira sob o nome Empresarial de BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME, Estabelecida a Rua Projetada 01, Quadra 197, Lote 01, Bairro Industrial III, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Cep 85.710-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N° 412.0297580-4, por despacho em sessão do dia 16/09/1993, e PRIMEIRA alteração de contrato social sob N° 99-1-132912, por despacho em sessão do dia 31 DE Maio de 1999, e SEGUNDA alteração e CONSOLIDAÇÃO de contrato social sob N° 2005-0537784, por despacho em sessão do dia 11 de fevereiro de 2005, e TERCEIRA alteração de contrato social sob N° 2008-4823674, por despacho em sessão do dia 12 de Novembro de 2008, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar pela QUARTA vez seu contrato primitivo de acordo com as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA=Por forza da presente alteração contratual o sócio Sr. JOSE CARLOS SEBEN, que possui na sociedade a importância de 40.000 (Quarenta Mil), Quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), totalmente integralizadas VENDE a totalidade de suas quotas na sociedade, pelo valor nominal conforme abaixo discriminado:



BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ 73.358.582/0001-56, NIRE 412.02975804

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA, Fls. Nº 02

A) LUIZ ANTONIO SEBEN, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, casado, regime parcial de bens, nascido em 08 de Maio de 1959, Empresário, portador da cédula de identidade civil sob Nº 3.857.089-7, expedida pelo instituto de identificação do Estado de Paraná, e CPF sob nº. 603.816.989-04, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Rua Republica Argentina Nº 773, Centro, CEP: 85.710-000, ADEQUIRE A QUANTIA DE 36.000 (Trinta e Seis Mil), Quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

B) JEFFERSON LUIS SCHAURICH SEBEN, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 27 de Julho de 1993, Empresário, portador da cédula de identidade civil sob Nº 9.511.301-0, expedida pelo instituto de identificação do Estado de Paraná, e CPF sob nº. 084.636.689-41, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Rua Republica Argentina Nº 773, Centro, CEP: 85.710-000, ADEQUIRE A QUANTIA DE 4.000 (Quatro Mil), Quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLAUSULA SEGUNDA = O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do pais e correção monetária do capital realizado, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 80.000 (Oitenta Mil), quotas, de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, ficando assim dividido entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
LUIZ ANTONIO SEBEN	76.000	76.000,00	95
JEFFERSON LUIS SCHAURICH SEBEN	4.000	4.000,00	5
TOTAL	80.000	80.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA = O Sócio vendedor Sr. JOSE CARLOS SEBEN, da aos sócios ADQUIRENTES Srs. LUIZ ANTONIO SEBEN, e JEFFERSON LUIS SCHAURICH SEBEN, plena geral e rasa QUITAÇÃO das cessões de quotas ora efetuada e os sócios Adquirentes DECLARAM conhecer a situação econômica e financeira, ATIVA e PASSIVA, da sociedade ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.



BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ 73.358.582/0001-56, NIRE 412.02975804

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA Fís. Nº 03

CLAUSULA QUARTA = Os sócios declaram que sua responsabilidade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente pela integralização do capital social. Art. 1.052 CC 2002).

CLAUSULA QUINTA = Por força da presente alteração contratual a sociedade que era administrada dispensada de caução pelo sócio Sr. LUIZ ANTONIO SEBEN, passa a ser administrada dispensada de caução pelos sócios Srs. LUIZ ANTONIO SEBEN e JEFFERSON LUIS SCHAURICH SEBEN, Ao qual passam a assinar isoladamente.

CLAUSULA SEXTA = Os Administradores Srs. LUIZ ANTONIO SEBEN e JEFFERSON LUIS SCHAURICH SEBEN, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA – continuam em pleno vigor as demais clausulas não alteradas por este instrumento.

Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio do Sudoeste-Pr, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

Santo Antônio do Sudoeste, PR, 05 de janeiro de 2015.

LUIZ ANTONIO SEBEN

JOSE CARLOS SEBEN

JEFFERSON LUIS SCHAURICH SEBEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2015
 SOB NÚMERO: 20152834818
 Protocolo: 15/283481-8, DE 18/05/2015

Empresa: 41 2 0297580 4
 BIDIAO COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL